

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2017, autorizado pelo ato das folhas (323) do processo de Pregão Eletrônico nº 065/2017, Processo de Registro de Preços nº 091/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 062/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MOTTA & MOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 71.072.268/0001-87, representado pelo Sr(a). Mateus Rodrigues da Motta, à saber:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13	54	GL	AGUARRAS MINERAL GALÃO DE 5 LTS	ORIGINAL	R\$ 34,90	R\$ 1.884,60
15	60	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,70 X 2,10 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
16	80	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,80 X 2,10 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
17	80	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,90 X 2,10 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
18	80	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 1,00 X 2,10 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
22	100	KG	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18 BWG) KG	OPER	R\$ 7,80	R\$ 780,00
27	20	SC	ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS, AC1 (USO INTERNO) PCT 5 KG	LIGATEX	R\$ 5,20	R\$ 104,00
28	50	PCT	ARGAMASSA PRÉ FABRICADA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICO, COR CATÁLOGO KG	LIGATEX	R\$ 2,73	R\$ 136,50
30	1500	UN	ARGAMASSA COLANTE PARA USO EXTERNO E ASSENTAMENTO CERÂMICO, SACO COM 20KG.	LIGATEX	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
32	100	PC	ASSENTO PLÁSTICO PARA SANITÁRIO INFANTIL ALMOFADADO, COR BRANCA COM TAMPA	DURIN	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
46	11000	UN	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 39 CM, LARGURA 09 CM, ALTURA 09 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	UAI ARTEFATO	R\$ 1,46	R\$ 16.060,00
57	225	UN	CAIBRO DE MADEIRA 5CM X 6CM DE EUCALIPTO COMPRIMENTO 4 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 9,78	R\$ 2.200,50
58	100	UN	CAIBRO DE MADEIRA MED. 5CM X 6CM X 5MTS	MADEREIRA PARAISO	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00
59	100	UN	CAIXA 4 X 2 P/ ELETRODUTO CINZA	IMONDIALE	R\$ 0,38	R\$ 38,00
69	65	UN	CAL P/ PINTURA SACO C/ 08 KG. CAL MICROPULVERIZADA E REFINADA, PRÓPRIA PARA PINTURA DE INTERIORES EXTERIORES; COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 5 M² PARA CADA QUILO DE CAL PARA UMA DEMÃO DE PINTURA.	NSG CALCINAÇÃO	R\$ 5,40	R\$ 351,00
70	50	UN	CANALETA SISTEMA "X" 20 X 10MM X 200 CM	ILUMI	R\$ 1,80	R\$ 90,00
71	16	CX	CANALETA SISTEMA X DUAS VIAS	ILUMI	R\$ 1,80	R\$ 28,80
73	30	PC	CANO DE 3", PAREDE GROSSA, VARA DE 06 METROS	MX TUBOS	R\$ 32,90	R\$ 987,00
79	50	UN	CHAPA DE COMPENSADO 110 X 220 CM ESP. 18 MM	PORSH	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
95	5200	UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	BARROBELL O	R\$ 1,40	R\$ 7.280,00
96	50	UN	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO. ANGULO APROXIMADO 15° E PARA TELHA 110X244 APROXIMADAMENTE	INFIBRA	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
98	300	UN	CURVA 90° EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 20MM	MULTILIT	R\$ 1,08	R\$ 324,00
104	320	UN	CURVA DE 1/2 COLA E ROSCA [MARRON]	MULTILIT	R\$ 0,89	R\$ 284,80
105	20	UN	CURVA DE REDUÇÃO DE 100 PARA 75	MULTILIT	R\$ 4,47	R\$ 89,40
113	300	MT	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL LISO, BITOLA ¾"	CORRUTECH	R\$ 0,84	R\$ 252,00
166	50	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO 400/220V COM REATOR COMPATÍVEL	OSRAM	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

167	60	UN	LAMPADA 400 W DE VAPOR METÁLICA COM REATOR	OSRAM	R\$ 85,50	R\$ 5.130,00
196	200	UN	MOURÃO CONCRETO 10 X 10 X 280 CM CURVO	DPAULA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
199	30	UN	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 08, ACABAMENTO CROMADO MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM	TORALF	R\$ 0,53	R\$ 15,90
200	70	UN	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 10, ACABAMENTO CROMADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM	TORALF	R\$ 0,75	R\$ 52,50
202	600	UN	PEÇA DE MADEIRA 6 X 12 CM, TIPO EUCALIPTO COMPRIMENTO 4 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 23,85	R\$ 14.310,00
214	30	JG	PORTA DE FERRO FECHADA COMPLETA COM PORTAL, FECHADURA E DOBRADIÇAS 70 X 210 CM	MACHADO	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00
225	10	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PEROBA ROSA, LARGURA 0,60, ALTURA 2,10, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS	BAT. SÃO JOSÉ	R\$ 99,00	R\$ 990,00
226	20	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PEROBA ROSA, LARGURA 0,70, ALTURA 2,10, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS	BAT. SÃO JOSÉ	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
227	20	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PEROBA ROSA, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS	BAT. SÃO JOSÉ	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
228	50	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PEROBA ROSA, LARGURA 0,90, ALTURA 2,112,5010, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS	BAT. SÃO JOSÉ	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
229	20	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PEROBA ROSA, LARGURA 1,00, ALTURA 2,10, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS	BAT. SÃO JOSÉ	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
251	600	UN	RIPA 5 X 2CM DE EUCALIPTO, APARELHADO . COMPRIMENTO 4 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
252	1000	UN	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 CM (ESPESSURA) X 5 CM (LARGURA) COMPRIMENTO 3 M	MADEREIRA PARAISO	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
259	1015	UN	SARRAFO DE 2,5 X 10 X 300 CM DE EUCALIPTO	MADEREIRA PARAISO	R\$ 6,75	R\$ 6.851,25
260	300	UN	SARRAFO DE 5CM COM 3 METROS (PINHO)	MADEREIRA PARAISO	R\$ 2,40	R\$ 720,00
261	200	UN	SARRAFO DE PINUS COM 10 cm X 2cm X 3m	MADEREIRA PARAISO	R\$ 4,49	R\$ 898,00
270	2020	PC	TABUA DE 15 CM X 4 METROS DE COMP. DE EUCALIPTO	MADEREIRA PARAISO	R\$ 13,50	R\$ 27.270,00
271	1015	UN	TABUA DE 2,5 X 25 X 300 CM DE EUCALIPTO.	MADEREIRA PARAISO	R\$ 16,88	R\$ 17.133,20
272	10	UN	TABUA DE 2,5 X 25 X 400 CM EUCALIPTO	MADEREIRA PARAISO	R\$ 22,50	R\$ 225,00
274	300	UN	TÁBUA DE PINUS COM 15 cm X 2,5 cm X 3 m	MADEREIRA PARAISO	R\$ 6,77	R\$ 2.031,00
275	300	UN	TÁBUA DE PINUS COM 20cm X 2,5cm X 3m	MADEREIRA PARAISO	R\$ 9,24	R\$ 2.772,00
276	500	UN	TÁBUA DE PINUS COM 30cm X 2,5cm X 3m	MADEREIRA PARAISO	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
277	1.010	UN	TABUA DE EUCALIPTO DE DIMENSÃO, 2,5 X 15 X 400 CM.	MADEREIRA PARAISO	R\$ 13,50	R\$ 13.635,00
282	20	UN	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO, DUPLO, DIMENSÕES 110X60CM	SINTEC	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
293	500	MT	TELA DE ARAME GALVANIZ. FIO 14 VAO 2" 2 MTS.	RETOK	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
295	100	MT	TELA DE ARAME GALVANIZADA PARA VIVEIRO / MALHA 1" / FIO (BITOLA) Nº 22 / ALTURA 110 CM	RETOK	R\$ 5,42	R\$ 542,00
298	6500	UN	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	BARRO BELLO	R\$ 1,06	R\$ 6.890,00
299	50	UN	TELHA DE FIBRA TRANSPARENTE / DIMENSÕES 244 X 50 CM	AFORT	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
300	20	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ESP. 4 MM 50 CM X 244 CM	INFIBRA	R\$ 13,95	R\$ 279,00
301	3000	UN	TELHA FIBROCIMENTO ESP. 6 MM / DIMENSÕES 153 X 110 CM	INFIBRA	R\$ 30,70	R\$ 92.100,00
302	5150	UN	TELHA FIBROCIMENTO ESP. 6 MM / DIMENSÕES 244 X 110 CM	INFIBRA	R\$ 47,90	R\$ 246.685,00

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

317	750	UN	TINTA LATEX BASE ÁGUA LATA DE 18 LITROS, NAS CORES: BRANCO, PALHA, AZUL CELESTE, TABACO, CONHAQUE, VERDE KIWI, AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO; APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; RENDIMENTO MÍNIMO: 270 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	EUCAL R	R\$ 99,99	R\$ 74.925,00
364	100	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 85MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 79MM, ESPESSURA PAREDES 4,70MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM² A 20°C	MX TUBOS	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 663.873,45 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.301.0012.2050/3.3.90.30.00**

**02.13.01.15.122.0021.2117/3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103/3.3.90.30.00**

**02.05.01.27.812.0010.2030/3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 065/2017.

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 065/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Leandro Barbosa Passos, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Junior Fraga Bastos representante da Secretaria Municipal de Esporte, do Sr(a). João Pedro Rocha e Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr(a). Carolina Márcia de Paiva representante da Secretaria Municipal de Obra.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mateus Rodrigues da Motta, representando a detentora.

Itajubá, 17 de novembro de 2017.

**MOTTA & MOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Mateus Rodrigues da Motta  
Detentora da Ata